



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.268, DE 12 DE JUNHO DE 1 991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº  
2.841, de 29 de novembro de 1.991, no seu artigo 4º,

## DECRETO:

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis ,  
aprovado pela lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, um  
crédito adicional de R\$ 14.631.178,00 (quatorze milhões, seis -  
centos e trinta e um mil, cento e setenta e oito cruzeiros) su-  
plementar as seguintes dotações orçamentárias:

**1 EXECUTIVO**  
**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO**  
**11623461.6201 - PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO C.D.A.**

**(235) 4110 - Obras e Instalações.....R\$14.631.178,00**  
**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas

com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 4º da Lei Fe-  
deral nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação  
abaixo:

**1 EXECUTIVO**  
**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO**  
**04160971.1601 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**  
**(210) 4110 - Obras e Instalações .....R\$14.631.178,00**

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1 991.

*Romeu Jose Bolfarini*  
ROMEU JOSE BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos, em 12 de junho de 1 991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETARIO